

Vereador
OSMAR
Nascimento



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA GERAL
Protocolo Geral nº 409/2021
Data: 11/03/21
Hora: 12:07
Fernanda Rocha
Assinatura



Vereador Osmar Nascimento
Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua - Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

Ao Srº Rui Begot – Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua.

Senhores(a) Vereadores (a):

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Rodovia Hélio Gueiros no trecho entre a rotatória e as margens do Rio Maguari, trafegam inúmeros veículos de pequeno e de grande porte, aumentando assim o risco de envolvimento em acidentes pelos usuários habituais.

CONSIDERANDO a redução de acidentes devido ao melhor escoamento de veículos na região.

CONSIDERANDO que no trecho citado o fluxo de veículos é intenso nos horários de pico provocando engarrafamentos.

CONSIDERANDO proporcionar maior fluidez de tráfego, segurança e conforto aos usuários e durabilidade à rodovia existente.

Encaminho para apreciação e votação dos nobres edis, o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 409 /2021

Art. 31 - É assegurado ao Vereador, uma vez empossado:

III - Apresentar proposições e sugerir medidas que visem o interesse coletivo.



Nº PROC.: 01070 - REQ 409/2021 - AUTORIA: Ver. Coronel Osmar

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002064 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1F0D4D9B9F7A98E6829ACF9C55D46E86

Requeiro, de acordo com os preceitos regimentais, após a anuência do Douto e Soberano Plenário, que seja enviado atencioso ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Ananindeua Daniel Santos, solicitando **Duplicação Da Rodovia Hélio Gueiros** no trecho entre a rotatória e as margens do Rio Maguari para melhorar o fluxo de veículos e assim evitar acidentes entre automotivos e pedestres além de diminuir os engarrafamentos.

Plenário "Vereador Osmar Nascimento", da Câmara Municipal de Ananindeua, em 10 de março de 2021.




Osmar Nascimento
Vereador MDB

VEREADOR OSMAR NASCIMENTO

Art. 31 - É assegurado ao Vereador, uma vez empossado:

III - Apresentar proposições e sugerir medidas que visem o interesse coletivo.

